



BLOCO	20.513
PERIMETRO	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15
PERIMETRO	16-17-18-19-20-1
ÁREA	4.630,22 m²
BLOCO	20.513-A
PERIMETRO	2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15
PERIMETRO	16-2
ÁREA	389,18 m²
BLOCO	20.514
PERIMETRO	25-26-27-28-25
ÁREA	790,97 m²

LEGENDA  
 [Red Hatched Box] ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO  
 [Red Dotted Box] VIAS PARA DESAPROPRIAÇÃO

NOTA  
 Áreas demarcadas somente para instruir o decreto. Não utilizar para projeto.

Descrição da Revisão

OBSERVAÇÕES	CÓDIGO	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA OBJETO	EMITENTE		ANÁLISE TÉCNICA		LIBERAÇÃO	
			AUTOR / PROJETISTA / FORNECEDOR GPR/PRA/CDT	CONTRATADA	METRO / CONTRATADA	GPR/PRA	METRO	GPR
			CONTRATO	OR	CONTRATO	OS	LIBERADO POR	
			RESPONSÁVEL TÉCNICO ELIANE FRANGOSO SOTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NELSON LUCAS NUNES	LIBERADO POR	FABIANA NORONHA	
			MODALIDADE: EMP. CIVIL Nº INSTRUMENTO: 2002/2301096800	Nº INSTRUMENTO	MODALIDADE: EMP. CIVIL Nº INSTRUMENTO: 2002/2301097237			

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

Linha 20 - ROSA Trecho/Sistema/Esopo Sta. MARINA - A. DE MORAIS  
 Subtrecho/Subsistema/Conj. EST. TEODORO SAMPAIO UCI/Subop. 00  
 Objeto: Projeto Básico de Desapropriação  
 ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO  
 BLOCO 20.513, 20.513-A e 20.514

Escala: 1:250 Código: DE-20.18.01.00/1E1-001 Folha: 1 / 1 Rev: 0

Esta obra é de propriedade da Companhia do Metrô de São Paulo e não pode ser reproduzida, copiada, ou utilizada para fins comerciais sem a autorização expressa da Companhia do Metrô de São Paulo.